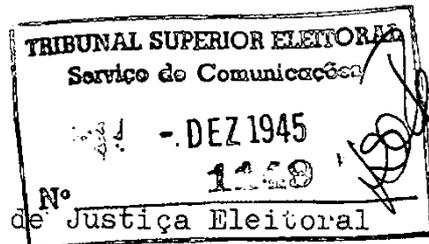


**Nucleo Eleitoral Pró-Emancipação Carioca**

MAIRINK VEIGA, 26

2.º Andar

Fundado e Registrado no Superior Tribunal Eleitoral  
e demais Tribunaes  
em Novembro de 1935



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

*As Deput. Edgard Costa*  
*1-8-1945*  
*Leibony*

O NUCLEO ELEITORAL PRÓ EMANCIPAÇÃO CARIOCA, por seu presidente abaixo assinado, vem dizer que, - tendo sido constituído em partido politico de ambito nacional, por despacho do então Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, no processo nº 1.768, conforme foi publicado no "Diario de Justiça" nº 17, de 8 de fevereiro de 1936 (doctº junto) reiniciou as suas atividades em virtude de ter sido revogado o Decreto nº 37, de 1937, que extinguiu os partidos politicos, ex-vi do artigo nº 142, do Decreto-Lei nº 7586, de 28 de Maio de 1945, que regula em todo o País o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o artigo nº 4, da Lei Constitucional nº 9, de 28 de Fevereiro de 1945.

Declara mais que a sua séde está instalada à Rua Mayrink Veiga nº 26, sobrado, 2º andar.

Junta a êste, para os devidos fins, a relação dos seus diretores, eleitos na forma dos seus estatutos e nomeia seus representantes junto a êsse Egregio Tribunal, os Snrs. Paulo José de Bastos Gama, brasileiro, solteiro, maior, de profissão bancaria, e João Gaspar, brasileiro, casado, de profissão funcionario publico, ambos residentes nesta Capital, de acordo com as disposições legais em vigor.

Nestes têrmos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1945

*Paulo José de Bastos Gama*  
PRESIDENTE DO N.E.P.E.C.